

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
Coordenação de Gestão Administrativa
CETENE - Orçamento e Finanças

DESPACHO

Processo nº: 01202.000759/2024-64
Interessado: COGEA/CETENE
Assunto: Autorização para Emissão de Empenho

Em conformidade com o memorando (SEI nº 12526412), será adotada as providências relativas à emissão de Nota de Empenho, considerando as seguintes informações:

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade/2024
Fonte de Recurso: 172548 (COGEA)
Tipo: Ordinário
Referência: art. 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de laudo técnico pericial em periculosidade, conforme as normas de Segurança do Trabalho.

Elemento de Despesa: 339035.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA
Fornecedor: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL E MEDICINA DO TRABALHO DO AGRESTE LTDA
CNPJ: 38.443.177/0001-35
Proposta Comercial: (SEI nº 12525746)
Especificação:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ELEMENTO DE DESPESA
01	19917	Contratação de empresa especializada para a elaboração de laudo técnico pericial em periculosidade, conforme as normas de Segurança do Trabalho. Avaliar a existência de condições perigosas nos ambientes de trabalho dos empregados terceirizados do Cetene, conforme previsto no artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), abrangendo: Elaboração do Laudo Técnico O laudo deverá ser elaborado por profissional habilitado, com qualificação como Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, em conformidade com as normas técnicas vigentes. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) O documento deverá ser obrigatoriamente acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo profissional responsável.	1,00	2.500,00	2.500,00	339035.01

Valor Total do Empenho: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

(Assinado eletronicamente)
ÉRICA MONTEIRO LADISLAU
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

DESPACHO
ADJUDICO O OBJETO do presente procedimento de contratação, para a empresa CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL E MEDICINA DO TRABALHO DO AGRESTE LTDA, CNPJ: 38.443.177/0001-35, no valor total de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos**

reais), por **INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "d"; ambos da Lei nº 14.133/2021 DE 1º/04/2021.

Determino a **publicação de extrato da presente inexigibilidade de licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Encaminho à Divisão de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)

FREDERICO TOSCANO

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico**, em 27/12/2024, às 15:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12526419** e o código CRC **4B2E1F0D**.